

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao Exmo. Sr.
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

RAZÃO DA ESCOLHA

O objetivo do presente termo é a Contratação do Serviço de consultoria e assessoria jurídica permanente à tutela dos seus interesses, com vistas à correta compreensão, planejamento, execução e prestação de contas dos recursos administrados ao que tange a área do direito, para atender a Prefeitura Municipal de Muaná.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos legais, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

E de se considerar que os serviços técnicos a serem contratados exigem total e extrema confiança para a administração pública, por esta razão e no caso específico da empresa a ser contratado, **MARTINS MALHEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ n.º 29.680.954/0001-74, a notória especialização exigida no § 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 esta cabalmente justificada pelos trabalhos técnicos profissionais realizados, como se pode conferir em seus anexos.

Tendo por justificativa as explicações e citações acima, recomendamos, salvo melhor juízo, a contratação, sob a forma inexigibilidade de licitação, nos moldes do artigo 25, inciso II, da lei nº 8.666/1993, da empresa **MARTINS MALHEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 29.680.954/0001-74, representado pelo seu Sócio Administrador André Martins Malheiros, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 1140/2017, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1166, SUBSL SALA B, Bairro: Batista Campos, Belém – PA. CEP: 66.035-350.

Segue em anexo, proposta comercial da empresa **MARTINS MALHEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ n.º 29.680.954/0001-74, para prestação de serviço para Prefeitura Municipal de Muaná.

Por oportuno anexo a este expediente todos os documentos necessários ao subsídio da presente contratação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Por oportuno anexo a este expediente todos os documentos necessários ao subsídio da presente contratação.

Muaná/PA, 13 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO DE SOUZA PACHECO
Secretário Municipal de Administração